

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2237

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2005



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 202 de 22 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.817/01, 5.990/03, CARLOS DAVID SION, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial para Acompanhamento e Execução de Projetos, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo CC-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 203 de 22 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.817/01, 5.990/03, RODRIGO JOSÉ MONTEIRO DE MATTOS COSTA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Atendimento, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo FG-10, a partir de 01/02/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 204 de 22 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/05/2004, BRUNO FERNANDO VON MONTFORT COELHO – mat. nº 10806-5, do cargo de Fiscal de Atividades Municipais, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 1273/1991. (Proc. nº 05759/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 103/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 42/2004, livro F-20, fls. 83/84. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FÁTIMA DE SOUZA BENTO BERINI. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor Stroeler, 1105-B, quadra 05, lote 02, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 43/2004, livro F-20, fls. 85/86. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de

Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JAQUELINE DO VALLE. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor Stroeler, 1107-A, quadra 05, lote 03, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 105/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 44/2004, livro F-20, fls. 87/88. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e VERA LUCIA BERINI. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 11, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 106/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 45/2004, livro F-20, fls. 89/90. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SHEILA DA ROCHA MACHADO MAIA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 12, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 107/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 46/2004, livro F-20, fls. 91/92. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SONIA MARIA DE ANDRADE. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 13, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 47/2004, livro F-20, fls. 93/94. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SONIA REGINA DIAS MIRANDA DA NEIVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 03, lote 14, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 109/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 48/2004, livro F-20, fls. 95/96. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUCIANA DAS GRAÇAS DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 03, lote 15, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 110/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 49/2004, livro F-20, fls. 97/98. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CARLA DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 03, lote 16, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 111/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 50/2004, livro F-20, fls. 99/100. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS SILVA. O objeto da presente Conces-

são de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 03, lote 17, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 112/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 01/2004, livro F-21, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUCIANE DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 03, lote 18, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 113/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 02/2004, livro F-21, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PAULO CÉSAR DE SOUZA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 03, lote 19, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 114/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 03/2004, livro F-21, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA ALBINA DOS SANTOS. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, quadra 03, lote 20, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 115/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 04/2004, livro F-21, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARCOS PAULO RODRIGUES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 4, quadra 03, lote 21, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1076/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2004, livro D-9, fls. 22/23. Processo Administrativo nº 12550/2004. Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços, nº 035/04, e posteriores alterações, que entre si celebram o Município de Petrópolis e DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA. Tem por objeto renovar o contrato de prestação de serviços lavrado sob o nº 035/04, livro D-8 e posterior alteração. Fica renovado, por mais 04 meses, o prazo previsto no Termo nº 35/04, lavrado no Livro D-8, FL 104, a contar da data da assinatura do presente Termo de Renovação. Pela execução do serviço de manutenção a Contratada receberá o valor mensal de R\$ 12.000,00 e pela consultoria e demais serviços a Contratada receberá o valor de R\$ 75,00 por hora, com base nas horas aplicadas em cada mês. Programa de Trabalho nº 11.01.04.129.0008. 1005.3390.39.00 Fonte 000, para manutenção e para consultoria/deslocamento/diária na Procuradoria Geral e o Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.0018.1010.3390.39.00 Fonte 000, para manutenção e para consultoria/deslocamento/diária na Secretaria de Fazenda e demais órgãos e as Notas de Empenho referente ao exercício de 2005 serão emitidos no respectivo exercício. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029A/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2005, livro B-20, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 26411/2004. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 47/2004, livro B -18, entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo o acréscimo e adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do mesmo, bem como prorrogar o prazo contratual. Em decorrência dos acréscimos e adequações nos serviços contratados, fica prorrogado o prazo inicialmente previsto em mais 60 dias. O valor do presente aditamento é de R\$ 13.559,62, que correspondem a aproximadamente 2,2 % do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0065.1022.4490.51.99, da Secretaria de Obras. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2005, livro D-9, fls. 28/30. Processo Administrativo nº 28351/2004. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma VEJOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. O objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MECÂNICA, PINTURA E FUNILARIA AUTOMOTIVA LEVE. Vigorará pelo prazo de 180 dias, contados de sua assinatura. O valor global é de R\$ 25.000,00, sendo o valor homem-

hora de R\$ 25,00. Prog. de Trabalho nº 629 – 21.01.26.785.0016.2091.3390.39.19 e Nota de Empenho nº 134, da Secretaria de Obras. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2005, livro A-16, fls. 55/58. Processo Administrativo nº 139/2005. Termo de convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a FUNDAÇÃO DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA. O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os partícipes visando à prestação de serviços com profissionais habilitados e apoio operacional para prestar suporte à Secretaria de Habitação, na construção de habitações populares, na melhoria habitacional, inclusive com relação a sua segurança e a sensibilidade e também ao atendimento e acompanhamento social das famílias a serem atendidas ou já contempladas, onde serão utilizados recursos provenientes dos convênios já firmados entre o Município de Petrópolis e a Caixa Econômica Federal. O suporte será feito através da prestação de serviços nas áreas de engenharia, arquitetura, assistência social e outras que forem necessárias aos programas, por profissionais devidamente qualificados a serem contratados pela Conveniada, e mediante a sessão de equipamentos e ou recursos. Vigorará pelo prazo de doze meses, a partir de 01/01/2005. A CONVENIENTE repassará mensalmente à CONVENIADA a importância de R\$ 14.075,85, perfazendo o valor anual de R\$ 168.910,20. Programa de Trabalho utilizado será o de nº 19.01.16.482.0055.1.019 3.3.90.39.00 000 484. Ao Primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 46/2005, livro E-58, fls.41/42, Processo Administrativo nº 1603/99. Termo de Legalização de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ELINA ROSA BRAND DE FREITAS onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 48.629, localizada na quadra 12 direito, fila 03 e ordem 08, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2005, livro C-8, fls. 111/113. Processo Administrativo nº 28346/2004. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e TERRAPLENAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARNEIRO PRATA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE 3.000 M³ DE BRITA CORRIDA conforme especificado no Edital. O prazo do presente fornecimento é de 180 dias, a critério do Departamento de Obras da Secretaria de Obras. O valor global é de R\$ 80.550,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.3090.3390.30.99 e Nota de Empenho nº 250, no valor de R\$ 80.550,00, da SOB. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 49/2005, livro E-58, fls.47/48. Processo Administrativo nº 005804/99. Termo

de Legalização de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LUIZ CARLOS MAKUS, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 74.922, quadra 07 inferior esquerda, fila 01 e ordem 01, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2005, livro C-8, fls. 114/116. Processo Administrativo nº 28352/2004. Contrato de Fornecimento que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma KEEPING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto deste contrato é o FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS das seguintes marcas: Air Service, Almeida, Casc, Caterpillar, Clark, Cifalli, Consmaq, Dynapac, Fiatalis, Huber Warco, JPX, Madal, Massey-Fergusson, Muller, Poclair, Stollmeier, Vibramax, Yale, Wacker. Vigorará pelo prazo de 06 meses, contados de sua assinatura. O valor global é de R\$ 60.000,00, que serão pagos a medida que forem efetuadas as entregas, considerando o desconto de 13%, sobre os preços da tabela dos representantes autorizados (desconto único para todas as marcas). Programa de Trabalho nº 21.01.26.785.0016.2091.3390.30.39 e Nota de Empenho nº 262, no valor de R\$ 60.000,00, da Secretaria de Obras. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 047/2005, livro C-8, fls. 117/119. Processo Administrativo nº 28337/2004. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e ARTEFATOS DE CIMENTO SOUZA LIMA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIVERSOS, conforme especificado no Edital. O prazo do presente fornecimento é de 180 dias, a critério do Departamento de Obras da Secretaria de Obras. O valor global é de R\$ 120.891,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.3090.3390.30.99 e Nota de Empenho nº 278, no valor de R\$ 120.891,00, da SOB. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2005, livro B-20, fls. 23/25. Processo Administrativo nº 28353/2004. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – TAPA-BURACO EM PMF E CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 360 dias corridos. O valor global é de R\$ 285.032,86. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2090.3390.39.21 e Nota de Empenho nº 249, no valor de R\$ 285.032,86 da Secretaria de Obras. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2005, livro C-8, fls. 120/122. Processo Administrativo nº 28345/2004. Contrato de Fornecimento que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE 1.000 TONELADAS DE CBUQ, FAIXA C-DNER, PARA SEREM APLICADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM OPERAÇÃO TAPA BURACO E SERVIÇOS DE MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO TRANSPORTE E PERMANÊNCIA DO CAMINHÃO DURANTE A OPERAÇÃO, conforme especificado no Edital. O prazo previsto para o fornecimento será de até 180 dias. O valor global é de R\$ 229.299,98. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2090. 3390.30.99 e Nota de Empenho nº 275, no valor de R\$ 229.299,98 da Secretaria de Obras. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 028 em 14/02/05
12218/04 ... Celso Luiz S. Ferreira
18486/99 ... Luiz Paiva Ferrari e outra
25156/05 ... Vanessa Roberta de Castro
25276/05 ... Waldir Cohn
27798/04 ... Virgínia Cunha Sydney
27950/03 ... Luiz Telles de Moraes
28113/04 ... Martha da Silva Fagundes
28161/04 ... Paulo Roberto A. Vieira e outros
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

RITA DE CÁSSIA M.N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 029 em 15/02/05
16813/97 ... Paulo Marinho
19184/99 ... Oscar Couto de S. Filho
25264/05 ... Imobiliária Almice Ltda.
25297/05 ... Luciana de Almeida Lemos
27669/04 ... Luis Cláudio Pereira
27765/04 ... Ana Maria Blotta C. Costa e outro
75299/04 ... T4U do Brasil Ltda.
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 028 em 15/02/05
00727/05 ... José Geraldo de Souza
00760/05 ... Fausto Daniel Silva
00787/05 ... Maria Isabel R. De Chiades
00815/05 ... Wantuil Silva
00822/05 ... Sérgio de Sá
00845/05 ... Sileyde Maria T. Nunes
12478/04 ... Beatriz Teixeira e Silva
25005/05 ... José Carlos F. De A. Filho
25054/04 ... Gilma Faustina Maia
25176/05 ... Flávio Lopes da Silva
25178/05 ... Erasmo Braz L. Dias
25205/05 ... Jaime da Rocha Santos
25206/05 ... José Virgílio A. Rodrigues
28139/04 ... Adilson Ferreira
28278/04 ... Antônio Augusto C. Kos
DEFERIDOS

17927/99 ... Renata da Rocha Badro
27272/03 ... André Roberto M. Da Cunha
29594/00 ... Roland Pascal
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CÁSSIA M. NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 030 em 16/02/05
01561/05 ... Marly Helena J. E. Mayworm
01629/05 ... Elza Ferreira de F. Souza
25164/05 ... William Bonemera Júnior e outra
25166/05 ... William Bonemer Júnior e outra
25304/05 ... João Martins Gonçalves
25312/05 ... Ernani Furtado Portella
25342/05 ... Noemir Lepesch S. De Paiva
25710/04 ... KML Incorporadora Ltda.
27442/03 ... Auto Imperial Ltda.
28389/01 ... Pedro Leon P. Schneider
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 029 em 16/02/05
00784/05 ... Orlando Caruso
00828/05 ... Vicente da Silveira B. Filho
13431/04 ... Odimar Lagreca
13532/04 ... José Carlos X. Messa
DEFERIDOS
10449/02 ... Embraero Aerofotogrametria Ltda.
25262/05 ... Cláudia Araújo A. Sutter
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CÁSSIA M. NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 013/05 DRHP de 10 de fevereiro de 2005
O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei no 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/11/04, ao servidor GALENO SANTOS, Técnico de Radiologia, matr. nº 3144, lotado no HMNSE (Proc.: 02146/04)
- 48 (quarenta e oito) dias a partir de 15/12/04, ao servidor CARLOS ROBERTO VIANNA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 3968, lotada no HMNSE (Proc.: 00146/05)
- 30 (trinta) dias a partir de 23/01/05, a servidora MAGDA BAITELLI DO CARMO NEVES, Psicóloga, matr. nº1237, lotado no COASA. (Proc.: 00255/05)
- 30 (trinta) dias a partir de 31/01/05, ao servidor ALEXANDRE MOREIRA DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 2502, lotada no HMNSE. (Proc. 00302/05)
- 30 (trinta) dias a partir de 01/02/05, a servidora MÁRCIA DOS SANTOS SILVA CORREA, Médica, matr. nº 5979 e 95979, lotada no COASA. (Proc. 00286/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 014/05 DRHP de 10 de fevereiro de 2005
O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei no 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora Aline da Silva Rodrigues, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 4252, lotada no HMNSE, no período de 24/01/05 a 23/05/05. (Proc.:00275/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 015/05 DRHP de 10 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de JANETE CARIUS CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 3664, para JANETE CARIUS, conforme documentos apresentados.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 016/05 DRHP de 10 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de ADRIANA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 4248, para ADRIANA DE SOUZA IOST, conforme documentos apresentados.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 019/05 DRHP de 10 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do ofício nº 127/04 – HAC, datado de 18.11.2004, e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, do servidor FÁBIO COELHO DE BARROS, matr. nº 5947, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício na Maternidade do Hospital Alcides Carneiro, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99, a partir da data de publicação.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 022/05 DRHP de 10 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei no 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora LILIAN TAVEIRA MONTUORI, Cirurgia-Dentista, matr. nº 2252, lotada no COS, no período de 07/12/04 a 07/04/05. (Proc.:02354/04)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

CORRIGENDA

Portaria nº 001/05 de 03/01/05, por ter saído com incorreção na publicação do dia 15/01/05, DOM nº 2213.

Onde se lê: "a partir de 01/10/2003".

Leia-se: "a partir de 01/01/2005".

Petrópolis, 02 de fevereiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

ATENÇÃO**SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2ª andar portando os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação
Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.